



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 025/2025

Ementa: Revoga o parágrafo único do Art. 87 do Decreto n° 043/2025.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o **parágrafo único** do art. 87 do Decreto n° 043/2025, mantida a redação do *caput*.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 13 de março de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal